

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 14 de JUNHO de 2022 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.485, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamento pela Lei Orçamentária Municipal nº1457/2021 de 29 de dezembro de 2021 combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município de Sumé um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município de Sumé um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.1001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.
3.3.90.30.01 Material de Consumo
500- Recursos Ordinários..... 12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 12.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contarão o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.1001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.04.01 Contratação por tempo determinado-
500 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500 Recursos Ordinários - 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

EDITAL Nº001/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022, conforme discriminado abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO INSCRITO | CARGO | PONTUAÇÃO TOTAL | SITUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1º | Onistácio de Sousa Leal Junior | Cirurgião Dentista (Implantodontista) | 8,0 | CLASSIFICADO |
| 2º | Rodolfo Rafael Braz da Silva | Cirurgião Dentista (Implantodontista) | 7,0 | CLASSIFICADO |

Sumé, 14 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA